

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 04 / 02 / 2021
Hora: 13:20
Ass: Charlín Vetter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA DA FAZENDA

Dois irmãos, 01 de fevereiro de 2021

Demonstrativo de Cálculo

Quadro 1 – Incrição e pagamento 2016 a 2017

	2016			2017		
IPTU e Taxas	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	549.061,37	301.300,60	54,88%	705.187,53	299.200,92	42,43%
Multa/Juros	225.638,83	61.047,26	27,06%	286.124,62	66.232,68	23,15%
Total	774.700,20	362.347,86	46,77%	991.312,15	365.433,60	36,86%
ISSQN e Taxas	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	10.486.039,48	313.152,49	2,99%	136.099,99	46.362,93	34,07%
Multa/Juros	8.802.080,02	12.278,14	0,14%	60.963,98	9.085,80	14,90%
Dedução	17.474.445,85					
Total	1.813.673,65	325.430,63	17,94%	197.063,97	55.448,73	28,14%
Receitas Diversas	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	225.090,93	156.794,23	69,66%	1.361.712,10	957.311,68	70,30%
Multa/Juros	60.198,99	19.177,40	31,86%	250.433,80	27.242,80	10,88%
Total	285.289,92	175.971,63	61,68%	1.612.145,90	984.554,48	61,07%
Total Geral	2.873.663,77	863.750,12	30,06%	2.800.522,02	1.405.436,81	50,18%

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800

CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS

Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DA FAZENDA

Quadro 2 – Inscrição e pagamento 2018 a 2019

IPTU e Taxas	2018			2019		
	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	865.662,12	267.541,69	30,91%	988.754,90	141.675,05	14,33%
Multa/Juros	297.719,55	46.196,49	15,52%	281.093,59	30.317,32	10,79%
Total	1.163.381,67	313.738,18	26,97%	1.269.848,49	171.992,37	13,54%

ISSQN e Taxas	2018			2019		
	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	259.447,45	92.371,78	35,60%	499.777,92	30.061,16	6,01%
Multa/Juros	90.596,72	13.521,96	14,93%	198.413,91	5.696,07	2,87%
Total	350.044,17	105.893,74	30,25%	698.191,83	35.757,23	5,12%

Receitas Diversas	2018			2019		
	Inscrição	Pagamento	%	Inscrição	Pagamento	%
Principal/Correção	176.760,90	35.724,45	20,21%	218.253,11	34.933,32	16,01%
Multa/Juros	67.644,65	4.051,25	5,99%	63.926,96	4.883,52	7,64%
Total	244.405,55	39.775,70	16,27%	282.180,07	39.816,84	14,11%

Total Geral	1.757.831,39	459.407,62	26,13%	2.250.220,39	247.566,44	11,00%
--------------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------	-------------------	---------------

Quadro 3 – Média de Incrições e Pagamentos

Média	Inscrição	Pagamento	%	Perda	%
2016 à 2019	7.994.572,28	2.790.486,16	34,90%	5.204.086,12	65,10%
2016 e 2018	3.752.579,47	1.093.453,93	29,14%	2.659.125,54	70,86%
2017 e 2019	3.925.632,22	1.529.220,03	38,95%	2.396.412,19	61,05%

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800

CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS

Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa

O demonstrativo de cálculo anteriormente apresentado evidencia o comportamento da arrecadação das receitas de dívida ativa recebidas administrativa e judicialmente, comparando anos em que o município concedeu o benefício do refinanciamento da dívida com multa e juros. Entende-se como "DÍVIDA" os débitos cujo fato gerador ocorreu em determinado exercício e o mesmo não foi pago em tal exercício. Exemplo: IPTU 2020 não pago até 31/12/2020 é inscrito em dívida a partir de 01/01/2021.

A coluna "INSCRIÇÃO" considera os valores inscritos e não pagos (estoque) do exercício correspondente, atualizado (corrigido) até 31 de dezembro de 2020. A coluna "PAGAMENTOS" considera os valores pagos até 31 de dezembro de 2020, referentes aos anos correspondentes a sua inscrição em dívida. A coluna "%" representa em percentual o quanto do estoque da dívida foi pago até 31 de dezembro de 2020.

Em 2016, o ISSQN apresenta uma "dedução" referente aos débitos lançados, conforme Lei Municipal 4194/2015, os quais estão sendo contestados judicialmente; com isso, por se tratar de um valor expressivo e de caráter não continuado, estes foram excluídos do cálculo para evitar distorções, os mesmos não têm relação com o objeto da lei de incentivo, tendo em vista a continuidade dos processos judiciais.

O quadro 3 evidencia a média de inscrições, pagamentos e perdas (valores ainda não pagos) nos 4 anos analisados, bem como a média separada pelos exercícios em que o município concedeu o benefício fiscal (2017 e 2019) e não concedeu (2016 e 2018).

Ao analisar o quadro 3 pode-se observar que a média de perda dos 4 anos é aproximadamente 65%, nos exercícios com o benefício fiscal a perda é de 61,05% e sem o incentivo essa perda chega a 70,86%. Neste sentido, fica evidente que tal benefício amplia o poder de arrecadação da dívida em até 10%.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800

CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS

Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DA FAZENDA

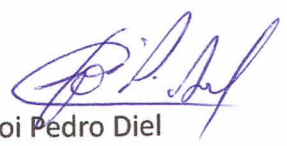
A previsão de arrecadação dos débitos em dívida já estão previstos na Lei Orçamentária 2021 4.858/2020, pois para a sua elaboração é necessário levar em consideração o comportamento histórico das receitas, com isso, é evidente que historicamente a lei de incentivo fiscal é concedida a cada 2 anos com o intuito de possibilitar ao contribuinte a quitação de seus débitos junto ao município e proporcionar a este um fluxo financeiro maior.

Contudo, vale ressaltar que os valores previstos no orçamento também sofrem a influência dos índices de mercado e de que cabe ao município estabelecer mecanismos de combate à sonegação fiscal. O presente projeto de lei está previsto no art. 57, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, nº4.848, de 06 de outubro de 2020.

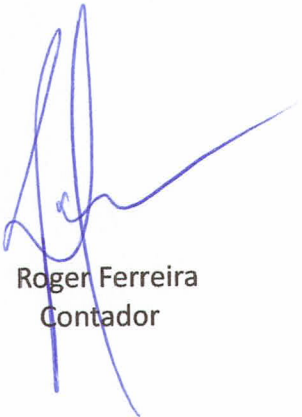
OBS: Seguem, em anexo, documentos utilizados para elaboração da memória de cálculo.



Jerri Adrian Meneghetti
Prefeito



Eloi Pedro Diel
Secretário da Fazenda



Roger Ferreira
Contador

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564 8800
CEP: 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS

Home Page: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br